



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 158/JA-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 184/2019

DOCREC

334/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento n° 7/2019, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria do Governo Municipal a respeito dos afastamentos dos servidores que especifica.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTG/SJA/bam
Req CECE 184-19

068 - SGP-12 - 25/06/2019 - 17:03 - 11229 - 2/2

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 78, DE 6 DE MAIO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

RESOLVE:**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

1. ELENIR AMORIM MATA, RF 603.091.2, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, do Centro de Estudos Jurídicos Lúcia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça - CEJUR, da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, da Procuradoria Geral do Município, vaga 11589.

2. GABRIELLE LEM DE OLIVEIRA, RG 50.654.124-1 SSP/SP, para exercer o cargo de Auditor de Gabinete, Ref. DA-02, da Divisão Administrativa, do Departamento de Procedimentos Disciplinários, da Procuradoria Geral do Município, vaga 11505.

3. SELMA FRATOGIANI DE OLIVEIRA JOSEPH, RF 304.316.9, para exercer o cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DA-05, da Seção de Administração Geral, da Procuradoria da Fazenda Municipal, da Procuradoria Geral do Município, vaga 71.

4. MARCIA DONIZETE COSTA RAMOS, RF 741.802.7, para exercer o cargo de Chefe de Seção II, Ref. DA-07, da Seção de Administração Geral, da Procuradoria da Fazenda Municipal, da Procuradoria Geral do Município, vaga 74.

5. MARIA LUIZA AMBROSIO PIRES, RF 649.493.5, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, vaga 11417.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

6. CLAUDIA EMILIO DE SOUZA KOIDE PAIXÃO, RF 686.949.1, para exercer o cargo de Chefe de Representação Fiscal, Ref. DAS-13, da Representação Fiscal - RF, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 8786.

7. SILVIO GUILHERME LINER, RF 687.691.9, para exercer o cargo de Representante Fiscal, Ref. DAS-12, da Representação Fiscal - RF, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 8791.

8. ROGÉRIO VIEIRA PEIXOTO, RF 841.254.5, excepcionalmente, a partir de 02.05.2019, para exercer o cargo de Coordenador IV, Ref. DAS-14, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante do Decreto 54.888/14, vaga 214.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

9. JOSE RODRIGUEZ VAZQUEZ, RF 627.503.6, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Departamento de Obras de Infraestrutura Urbana - OBRAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 11664.

10. MARCIA FERNANDA DOS SANTOS, RF 816.468.1, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 02718.

11. DANIELA CAROLINA ROCCO PERES GONDARA, RG 18.870.839-X-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 11761.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

12. ALEXANDRE RODRIGUES, RF 24.589.453.6, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão Administrativa, do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante da Lei 1.698/72 e do Decreto 58.867/17, vaga 11273.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

13. ANTONIA FLAVIA KEY LOPES, RG 44.124.669-2-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Coordenação de Programação Cultural, do Centro de Formação Cultural Cidade Iratama, da Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 17354.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

14. ORNELINO JOSE CARDOSO LOPES, RF 629.001.1, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Adaptação a Acessibilidade e Segurança de Uso - DACESS, da Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso - SEGUR, da Secretaria Municipal de Licenciamento, vaga 2076.

15. ALONIR RAMOS DOS SANTOS, RF 628.996.7, para exercer o cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso - SEGUR, da Secretaria Municipal de Licenciamento, vaga 3599.

16. MARCOS TADEU DE FREITAS SALGADO, RG 24.647.394-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Assessoria de Comissões Técnicas de Licenciamento - AS-SEC, do Gabinete do Secretário - GAB SEL, da Secretaria Municipal de Licenciamento, vaga 2171.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

17. CAIO COSTA SANTOS, RF 47.203.434-X-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Regional de Inclusão Digital I, do Departamento de Inclusão Digital, da Coordenadoria de Convergência Digital, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, constante do Decreto 58.611/18, vaga 17305.

18. ADEMILTON LUIZ DOS SANTOS, RF 37.211.017-4-SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DA-02, da Supervisão de Gestão de Contratos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, constante do Decreto 58.411/18, vaga 11838.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

19. PAULA SANTOS GARCIA, RF 848.894.1, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão de Pluralidade Cultural, da Coordenação de Fomento e Formação Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 58.207/18, vaga 13142.

20. GUILIANO MADRUGAL BORNHARTER, RF 837.995.5, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. DAS-09, da Supervisão de Contabilidade Artística, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 58.207/18, vaga 12926.

21. RAFAEL TSUJO TAKAHASHI, RF 793.831.4, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, do Departamento dos Museus Municipais, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 58.207/18, vaga 12659.

22. SUELI VICENTE ANDREATO, RF 697.243.8, excepcionalmente a partir de 03/05/2019, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Programação Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 58.207/18, vaga 14307.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

23. LUIS OCTAVIO DA SILVA, RF 627.659.8, excepcionalmente a partir de 01/05/2019, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenadoria de Planejamento Urbano - PLANURBE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, vaga 3092.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

24. MARCO FELICE FLAVIO CHIARETTI, RF 5.854.731-9-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, constante do Decreto 58.031/17, vaga 13710.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

25. CECILIA FREITAS CORADINI DE MORAES, RF 544.604.0, para exercer o cargo de Assessor Especial II, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/17 e da Lei 16.974/18, vaga 15633.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

26. MOISES LUCAS DOS SANTOS, RF 845.733.6, para exercer o cargo de Assessor Administrativo I, Ref. DA-04, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento - SEÁ, do Departamento de Abastecimento - ABAST, da Secretaria Municipal de Subprefeituras, constante do Decreto 58.590/19, vaga 1354.

27. GIOVANNI GUANDORI ULLAMA, RG 33.755.001-1-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 16.899/18 e 16.974/18, vaga 1646.

28. DEIZE PERIN, RF 799.305.6, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13344.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de maio de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO**DESPACHOS DO PREFEITO**

2018-0.120.674-7 - Tim Celular S/A (Adm) Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Fiscalização e Supervisão/CDU da SUB-VR do Assistente Técnico de SGM-AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. retro, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 06-230.592-0, lavrado em 24/03/2016. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.120.781-6 - Tim Celular S/A (Adm) Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos Técnicos da Subprefeitura e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, retro anexadas, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 06-232.540-0, lavrado em 28/11/2016. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.120.769-7 - Tim Celular S/A (Adm) Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos Técnicos da Subprefeitura e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, retro anexadas, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 06-230.951-0, lavrado em 14/06/2016. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.120.781-6 - Tim Celular S/A (Adm) Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Fiscalização e Supervisão/CDU da SUB-VR do Assistente Técnico de SGM-AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. retro, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 06-230.726-6, lavrado em 31/05/2016. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.040.137-6 - Natura Cosméticos S/A (Adm) Tatiana Sondermann, OAB/SP 281.533) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete de fls. 99/106, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por NATURA COSMÉTICOS S/A, visto não existirem elementos que infirmem a legalidade da autuação, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 12-134.109-7. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2007-0.027.281-6 - Hissao Okawa e Irene Kazuko Okawa - Pedido de regularização de edificação - recurso - 1. A vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SEL-G, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por HISSAO OKAWA E IRENE KAZUKO OKAWA, com fundamento nos termos do art. 99, incisos I e III e IV da Lei 16.642/17, combinado com as disposições da Lei 8.382/77, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso comercial (restaurantes, academia de ginástica e estacionamento de veículos), subcategoria de uso n2, localizada na Avenida Jaci Pêssago/Novos Trabalhadores, nº 1.635, equinócio com a Rua Lososuke Otaka, Itaquera, contribuinte 24-034.000-1 (INCR 638.358.010.545-7). - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

CASA CIVIL**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

6010.2019/0000858-1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Afastamento de Rubens Wagner Calvo - No uso da competência delegada pelo Decreto 58.508/18, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor RUBENS WAGNER CALVO, RF 596.115.772, lotado na Secretaria Municipal de Serviços, para prestar serviços na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, até 31/12/2019.

E-mail SGM/CGP de 03/05/2019 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Afastamento de Luana Santos Lopes - alteração de local de trabalho - No uso da competência delegada pelo Decreto 58.508/18 e considerando o exposto no documento referenciado, AUTORIZO a alteração do local de trabalho da servidora lotada na Antepara Hospitalar Municipal LUANA SANTOS LOPES, RF 827.292.1/3, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, extinta pelo Decreto 58.632/19, para a Secretaria do Governo Municipal, a partir de 19/02/2019 até 31/12/2019.

6010.2018/0002134-9 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Prorrogação do afastamento de servidores da SME - No uso da competência delegada pelo Decreto 58.508/18, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento dos servidores MARIA APARECIDA DE PAULA, RF 614.487.02, e SERGIO FAUSTINO DA SILVA, RF 650.172.9, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, para continuarem a prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, a serem reservados à Secretaria de Educação, a partir de 15/09/2019 até 31/12/2019.

SECRETARIAS**GOVERNO MUNICIPAL****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA SGM 74, DE 6 DE MAIO DE 2019**

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º - Designar as senhoras CAROLINA DONDICE COMINTI e FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, Integrar a Câmara Técnica de Legislação Urbística - CTU, nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 158-PREF, de 6 de março de 2018.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 6 de maio de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA SGM 75, DE 6 DE MAIO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria SGM 63, de 16 de abril de 2019, e designar a senhora GABRIELA DE LUPIA AURORA para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Integrar a Câmara Técnica de Legislação Urbística - CTU, nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015.

Art. 2º - Cessar, em consequência, a designação da senhora AMANDA PAULISTA DE SOUZA para Integrar a referida Câmara Técnica de Legislação Urbística - CTU, a partir de 06 de maio de 2019.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 6 de maio de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA SGM 76, DE 6 DE MAIO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002, resolve:

Designar, em prorrogação, a partir de 29 de novembro de 2018, o senhor MARCOS NOGUEIRA BORDORENA, RF 642.193.8, para continuar como membro do Conselho Municipal de Accidentes com Vítimas Municipais - COMUV, previsto na Lei 7.415, de 30 de dezembro de 1969, com as alterações constantes dos Decretos 15.003, de 3 de abril de 1978, 26.002, de 27 de maio de 1988, e 45.823, de 7 de abril de 2005.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 6 de maio de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA SGM 77, DE 6 DE MAIO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria 882-PREF, de 19 de outubro de 2018, e designar o senhor FABIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE, RF 753.022.2, para, na qualidade de suplente e como representante do Gabinete do Prefeito, Integrar o Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDUR, nos termos do Decreto 57.547, de 14 de dezembro de 2016, com as alterações dos Decretos 58.190, de 28 de setembro de 2018 e 58.662, de 13 de março de 2019.

Art. 2º - Cessar, em consequência, a designação do senhor ORLANDO LINDOIRO DE FARIA para Integrar o referido Conselho Gestor.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 6 de maio de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA SGM 78, DE 6 DE MAIO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de integrar os processos relativos ao Currículo de São Paulo, lançado em 2017 pela Secretaria Municipal de Educação de forma alinhada aos conteúdos da Base Nacional Comum Curricular e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da UNESCO;

CONSIDERANDO que o fortalecimento dos saberes do professor na rede pública é um ponto estratégico para a formação de crianças comprometidas com a preservação ambiental;

CONSIDERANDO o artigo 19 da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, que estabelece a competência do Departamento de Educação Ambiental (DEA) - UMAPAZ da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, para apoiar as ações de educação ambiental promovidas por outras instituições de governo e da sociedade;

CONSIDERANDO a complementariedade das ações das Secretarias;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, o Grupo de Trabalho a ser constituído por representantes da SME e SVMA, que visa contribuir para o aprimoramento de saberes acerca da Educação Ambiental no âmbito da rede pública de educação do município de São Paulo.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho a que se refere esta portaria deverá organizar encontros a partir dos materiais curriculares publicados pela SME (Currículo da Cidade, Orientações Didáticas do Currículo da Cidade e Cadernos da Cidade Saberes e Aprendizagem) para implementar ações voltadas a:

I - Curricular: ampliar e introduzir aos direitos humanos, Comunicação Não Violenta (CNV) e princípios da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade (pensamento crítico e criativo, resolução de problemas, comunicação, autoconhecimento e autocuidado, autonomia e determinação, abertura à diversidade, responsabilidade e participação, empatia e colaboração e repertório cultural);

II - Implementação dos ODS a partir do Currículo da Cidade;

III - Mudanças Climáticas;

IV - Consumo Consciente;

V - Gestão do espaço da escola com foco na Sustentabilidade;

VI - Processos participativos e práticas pedagógicas a partir do conceito de sustentabilidade;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo indicados:

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA
 Beatriz Aparecida Fonseca de Abreu - RF 582.234.3
 Giovana Barbosa de Souza - RF 838.652.8
 Beltrame Castro Maroni - RF 858.617.9
 Amanda Vieira de Almeida - RF 793.009.7
 Secretaria Municipal de Educação - SME
 Vera Lucia Benedito - RF 802.829.0
 Clodovego Gomes Alencar Junior - RF 748.748.7
 Claudia Adriano Gomes de Oliveira - RF 78.848.8
 Edneia Soares de Souza Oliveira - RF 18036573

Art. 4º Os representantes das Secretarias indicados, desempenharão suas funções no âmbito deste Grupo de Trabalho, sem prejuízo de suas atribuições regulares.

Art. 5º A SVMA dará apoio técnico e administrativo, a execução dos trabalhos deste Grupo de Trabalho, bem como ser área promotora dos cursos e seminários.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 6 de maio de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA SGM 79, DE 6 DE MAIO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria 67-SGM, de 16 de abril de 2019, e designar a senhora GLORIA BINAGHI GALLAGHER, RF 654.939.0, para, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Educação, Integrar o Grupo de Trabalho Intersecretarial.

Art. 2º - Cessar, em consequência, a designação da senhora BARBARA CRISTINE DA SILVA DIAZ LAGONEGRO para Integrar o referido Grupo de Trabalho.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 6 de maio de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2018-0.069.461-6 - OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APOSTÓLO - Declaração de Utilidade Pública - A vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a fls. 274/282 e da Assessoria Técnica da Casa Civil a fls. 283, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei 12.520, de 25 de novembro de 1997, DEFIRO o pedido formulado pela "OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APOSTÓLO", mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto 10.451, de 6 de abril de 1973, alterado pelo Decreto 41.663, de 4 de fevereiro de 2002.

6018.2018/0001239-4 - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Doação de bens móveis - Veículo utilizado para transporte de pacientes (ambulância) - A vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação de SMSAJ (doc. 016020351), do Senhor Secretário de SMS (doc. 016029592) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, nos termos do artigo 112, § 2º inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a doação ao HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, de um veículo marca Mercedes Benz, modelo Sprinter 313 CDI, placas CMW 1634, prefixo AM 0721.0, Patrimônio nº 050/043909-1, devidamente descrito e individualizado no respectivo Procedimento Administrativo de Baixa, conforme SEI 6018.20180001240-8.

6013.2018/0004388-8 - Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo - SINESP - Solicitação de afastamento de servidor municipal para exercício de mandato sindical - Diante da solicitação formulada pelo interessado (doc. nº 01158925), das manifestações favoráveis da Secretaria Municipal de Gestão (doc. nºs. 012415389 e 012415582) e da Assessoria Técnica da Casa Civil (doc. nº 013006307), que acolho como razão de decidir, e no uso da competência que me foi atribuída pelo art. 4º da Lei nº 13.883/04, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO do servidor CHRISTIAN SILVA MARTINS DE MELLO ZENICK - RF 772.843.3, para que possa continuar a exercer mandato de dirigente sindical junto ao Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo - SINESP, pelo período de 31/10/2018 a 29/10/2021, uma vez atendidos os requisitos estabelecidos na Lei nº 13.883/04, regulamentada pelo Decreto nº 45.517/04.

6013.2018/0004392-6 - Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo - SINESP - Prorrogação de afastamento para exercício de mandato sindical - Diante da solicitação formulada pelo interessado (doc. nº 01158763 e 01238260), das informações prestadas pela Secretaria de Gestão (doc. nºs. 011621811, 011799464, 01180916, 01191443 e 01197179), da manifestação da Assessoria Técnica da Casa Civil (doc. nº 013639875), que acolho como razão de decidir, e no uso da competência que me foi atribuída pelo art. 4º da Lei nº 13.883/04, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO da servidora NORMA LUIZ ANDRADE DOS SANTOS, RF 607.322.1, uma vez atendidos os requisitos estabelecidos nas Leis nºs. 11.239/92, 13.883/04 e no Decreto nº 45.517/04, para exercício de mandato sindical junto ao Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo - SINESP, pelo período de 30/10/2018 a 29/10/2021.

6013.2018/0004389-6 - Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo - SINESP - Solicitação de prorrogação de afastamento de servidor municipal para exercício de mandato sindical - Diante da solicitação formulada pelo interessado (doc. nº 01158763 e 01238260), das manifestações favoráveis da Secretaria Municipal de Gestão (doc. SEI nº 01286601 e 012890403) e da Assessoria Técnica da Casa Civil (doc. SEI nº 013843036), que acolho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SGM/GAB Nº 016993353

São Paulo, 08 de maio de 2019

PREF/CASA CIVIL/AT

Sra. Assessora Técnica Legislativa,

Restituímos o presente com a devida regularização dos afastamentos sindicais, bem como a publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo, doc. 016993334.

Atenciosamente,

Vanessa de Lima Benedito
Assessora Especial
SGM/Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Lima Benedito, Assessor(a) Especial**, em 08/05/2019, às 15:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016993353** e o código CRC **E2164F4F**.